

ARQUIVE-SE

19 09 de 19 95

Raniero Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.158/95

ARQUIVE-SE

Em 13 de 09 de 19 95

Presidente

De, 09 de agosto de 1995

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

ART.1º-Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao
Jornalista MOZART SANTOS.

ART.2º-Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

ART.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

FELIX ARAÚJO FILHO
Prefeito